

POR

PORTARIA "P" Nº 140, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

CONSIDERANDO o Ofício nº 171/2024/CGP da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos de Mato Grosso do Sul;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a cedência, com ônus para a origem, da servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 04/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Corumbá e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para período de 1º fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" Nº 140, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

MAT CEDIDO	CARGO	LOTAÇÃO
CRISTIANE 4792 SANT'ANNA DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE MATO GROSSO DO SUL;